

PORTARIA N° 260/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Ronise Brondani**, sendo 05 (cinco) dias referentes ao período aquisitivo 2007/2008 e 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 09 de janeiro de 2012.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-12-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo